



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 001/2025

PEDIDO DE VISTA

Ilustríssimo Senhor

Vereador IRAN DAMASCENO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 131, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, venho requerer pedido de vista do Projeto de Lei nº 002/2025, que trata da Política Municipal do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A solicitação tem como objetivo garantir uma análise mais detalhada da matéria, considerando a importância do tema para a **população idosa** do município e a necessidade de avaliar a compatibilidade do projeto com as diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994).

Dessa forma, requeiro a concessão do prazo regimental de **3 (três) dias** para exame da proposição, conforme previsto no Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

Salomé de Santana Assis Bastos
Vereadora Salomé de Santana Assis Bastos
Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí

Aprovado em	<u>Reunião</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<i>Iran Damasceno Ribeiro</i> Secretário	

E-mail: gabvereadorasalomeassis@gmail.com
Avenida 29 de Abril, S/N- Bairro: Três Marias - Cep: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí